



ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 04/2020 **SELEÇÃO DE MONITORIA 2022.1**

A Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), torna público o edital de seleção de estudantes dos cursos de graduação a distância para o preenchimento de vagas de Monitoria

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes da UAEADTec para o Programa de Monitoria dos cursos de Graduação.

2. DAS VAGAS

2.1. É objetivo do presente edital o preenchimento 17 vagas de monitoria, sendo 10 (dez) vagas de monitoria remunerada e 07 vagas de monitoria voluntária. Ver tabela de distribuição de vagas:

Curso de Licenciatura em Física			
Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
NEAD9090 - Física I	01 - Monitor com bolsa	Domingos Sávio Pereira Salazar	Pereira Salazar domingos_salazar@hotmail.com
NEAD9092 - Cálculo I - Física	01 - Monitor com bolsa	Clessius Silva	clessius.silva@ufrpe.br
NEAD9096 - Práticas Integrativas no Ensino de Física I	01 - Monitor sem bolsa	Wellington Moreira da Silva	wellington.moreiraasilva@ufrpe.br

Curso de Licenciatura em Letras			
Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
NEAD9481 Metodologia da Pesquisa	1 vaga com bolsa	Suzana Ferreira Paulino Domingos	suzanafpenglish@yahoo.com.br
NEAD9481 - Metodologia da Pesquisa	2 vagas sem bolsa	Suzana Ferreira Paulino Domingos	suzanafpenglish@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

NEAD9481 - Metodologia da Pesquisa	1 vaga com bolsa	Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	jlarre1304@gmail.com
NEAD9481 - Metodologia da Pesquisa	2 vagas sem bolsa	Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	jlarre1304@gmail.com
NEAD9483 - Teoria da Literatura	1 vaga com bolsa	Ivanda Maria Martins Silva	martins.ivanda@gmail.com
NEAD9511 - Linguística I	1 vaga com bolsa	Renata Barbosa Vicente	renatab.vicente@gmail.com
NEAD9511 - Linguística I	1 vaga sem bolsa	Renata Barbosa Vicente	renatab.vicente@gmail.com

Curso de Licenciatura em Artes com Ênfase em Digitais

Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
NEAD9128 - Ensino das Artes em Mídias Contemporâneas	2 vaga com bolsa	Lilian Débora de Oliveira Barros	lilian.deborab@ufrpe.br
NEAD9413 Tecnologia Digital: Modelagem 3D (equivalente a disciplina NEAD9131 – Tecnologia Digital: Animação Gráfico 3D).	1 vaga com bolsa	Rafael Pereira de Lira	rafael.plira@ufrpe.br
NEAD9413 Tecnologia Digital: Modelagem 3D (equivalente a disciplina NEAD9131 – Tecnologia Digital: Animação Gráfico 3D).	1 vaga sem bolsa	Rafael Pereira de Lira	rafael.plira@ufrpe.br

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
-------------	-------	-----------	--------



NEAD9024-PCCC- Prática Como Componente Curricular IV	1 vaga com bolsa	Ivanda Maria Martins Silva	ivanda.martins@ ufrpe.br
---	------------------	-------------------------------	-----------------------------

Os monitores voluntários selecionados poderão ser promovidos para monitor bolsista, em caso de vacância, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

Para o caso de bolsas remanescentes, haverá a distribuição de acordo com a média geral dos estudantes aprovados. A distribuição dessas bolsas se dará com base na ordem decrescente da média geral dos estudantes. Em caso de empate, terá prioridade o estudante que se inscreveu para disciplinas obrigatórias. Caso ainda haja situação de empate, a prioridade é do estudante que tem a maior média na disciplina para qual se inscreveu para a monitoria.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O monitor bolsista receberá mensalmente a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante o período em que estiver vinculado ao Programa de Monitoria. Monitores bolsistas e voluntários receberão certificados de participação no Programa de Monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Dos Requisitos para a Inscrição

4.1.1. Para inscrever-se no edital de seleção o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação da UAEADTec/UFRPE para o qual se candidata;
- b) Ter sido aprovado na disciplina para a qual se candidata, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s). Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente curricular;
- c) Não possuir reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
- d) O candidato poderá apresentar reprovação por falta na(s) disciplina(s) objeto do exame e ter sido aprovado em semestre posterior;
- e) Ter média geral superior a 5 (cinco);
- f) Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades virtuais.
- g) Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);
- h) Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.



4.2. Do Procedimento das Inscrições

- 4.2.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/10/2020 a 07/10/2020**.
- 4.2.2. No ato da inscrição, o discente deverá realizar o envio do Formulário de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido, **do comprovante de matrícula do semestre 2022.1** (devidamente assinado pela Coordenação do seu Curso) e do Histórico Escolar emitido pelo SIG@ (Solicitar na Escolaridade UAEADTec - escolaridade.ead@ufrpe.br, ou no DRCA). Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente;
- 4.2.3. O discente deverá enviar os documentos exigidos, em formato PDF, para o **email do professor da disciplina** (constante no quadro de vagas). Não serão aceitos arquivos compactados (.zip, .rar etc). No **título do e-mail** é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Curso - Disciplina - Nome Completo do Candidato**.
- 4.2.4. A UAEADTec não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, aparelhos telefônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou transferência de dados.
- 4.2.5. Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital. A falta de qualquer informação invalidará a inscrição;
- 4.2.6. A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- a. Cumprir 12 horas semanais dedicadas às atividades virtualmente.
- b. Apresentar relatórios parciais e relatório final das atividades de monitoria.
- c. Cumprir os prazos estabelecidos na entrega dos relatórios parciais e final.
- d. Participar do desenvolvimento e mediação das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.
- e. Auxiliar o professor na orientação dos estudantes no que se refere às atividades síncronas e/ou assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- f. Realizar o acompanhamento dos estudantes na disciplina.
- g. Participar das reuniões com o professor/orientador, quando solicitado.
- h. Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados na disciplina para interação e mediação.

O Monitor poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que



previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos serão selecionados através da análise do Histórico Escolar, considerando a maior nota obtida na disciplina e a condição de Aprovado na mesma;

6.2. A análise documental será realizada pelo Professor Orientador, que encaminhará o resultado, por meio de Ofício, para a Coordenação do Curso, apresentando a classificação dos candidatos em ordem decrescente. Os resultados devem ser homologados pelo CCD, mediante decisão, e encaminhados à Comissão de Ensino.

6.3. Os candidatos que excederem o limite de vagas serão alocados para cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura ocorram durante a vigência da bolsa, seguindo a ordem de classificação;

6.4. Critérios de Desempate ordenados por prioridade são:

- a. Maior nota na disciplina;
- b. Média Geral no Histórico Escolar;

7. DOS RECURSOS

7.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme cronograma deste edital.

7.2. Para o(a) candidato(a) solicitar recurso, deve apresentar o Formulário constante no Anexo III deste edital, devidamente preenchido, assinado e enviar para o e-mail comissao.ensino.ead@ufrpe.br

8. DO RESULTADO

8.1. A divulgação do Resultado Parcial e Final será publicada na data prevista no cronograma deste edital no site: www.ead.ufrpe.br

9. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O discente desenvolverá atividades de monitoria durante o semestre 2022.1.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino da UAEADTec/UFRPE.

10.2. No ato da inscrição, a documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de INDEFERIMENTO (sem julgamento de mérito), TODOS os documentos listados neste Edital.

10.3. Em nenhuma hipótese aceitar-se-á anexação de documentação complementar ao processo posterior à inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

- 10.4. No ato da inscrição, o candidato declara aceitar todas as normas acadêmicas vigentes na UFRPE e divulgadas neste Edital.
- 10.5. A UAEADTec reserva o direito de alterar o cronograma, diante das circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos(as) interessados(as) via comunicado público no site da UAEADTec (www.ead.ufrpe.br)
- 10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção pública nas páginas eletrônicas mencionadas neste Edital.

Recife, 27 de janeiro de 2022.

Jorge da Silva Correia Neto
Diretor Geral e Acadêmico UAEADTec



LEIA-SE

EDITAL Nº 04/2022

SELEÇÃO DE MONITORIA 2022.1

A Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), torna público o edital de seleção de estudantes dos cursos de graduação a distância para o preenchimento de vagas de Monitoria

11. DO OBJETIVO

11.1. Selecionar estudantes da UAEADTec para o Programa de Monitoria dos cursos de Graduação.

12. DAS VAGAS

2.1. É objetivo do presente edital o preenchimento 17 vagas de monitoria, sendo 10 (dez) vagas de monitoria remunerada e 07 vagas de monitoria voluntária. Ver tabela de distribuição de vagas:

Curso de Licenciatura em Física			
Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
NEAD9090 - Física I	01 - Monitor com bolsa	Domingos Sávio Pereira Salazar	Pereira Salazar domingos_salazar@hotmail.com
NEAD9092 - Cálculo I - Física	01 - Monitor com bolsa	Clessius Silva	clessius.silva@ufrpe.br
NEAD9096 - Práticas Integrativas no Ensino de Física I	01 - Monitor sem bolsa	Wellington Moreira da Silva	wellington.moreirasilva@ufrpe.br

Curso de Licenciatura em Letras			
Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
NEAD9481 Metodologia da Pesquisa	1 vaga com bolsa	Suzana Ferreira Paulino Domingos	suzanafpenglish@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

NEAD9481 - Metodologia da Pesquisa	2 vagas sem bolsa	Suzana Ferreira Paulino Domingos	suzanafpenglish@yahoo.com.br
NEAD9481 - Metodologia da Pesquisa	1 vaga com bolsa	Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	jlarre1304@gmail.com
NEAD9481 - Metodologia da Pesquisa	2 vagas sem bolsa	Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	jlarre1304@gmail.com
NEAD9483 - Teoria da Literatura	1 vaga com bolsa	Ivanda Maria Martins Silva	martins.ivanda@gmail.com
NEAD9511 - Linguística I	1 vaga com bolsa	Renata Barbosa Vicente	renatab.vicente@gmail.com
NEAD9511 - Linguística I	1 vaga sem bolsa	Renata Barbosa Vicente	renatab.vicente@gmail.com

Curso de Licenciatura em Artes com Ênfase em Digitais

Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
NEAD9128 - Ensino das Artes em Mídias Contemporâneas	2 vaga com bolsa	Lilian Débora de Oliveira Barros	lilian.deborab@ufrpe.br
NEAD9413 Tecnologia Digital: Modelagem 3D (equivalente a disciplina NEAD9131 – Tecnologia Digital: Animação Gráfico 3D).	1 vaga com bolsa	Rafael Pereira de Lira	rafael.plira@ufrpe.br
NEAD9413 Tecnologia Digital: Modelagem 3D (equivalente a disciplina NEAD9131 – Tecnologia Digital: Animação Gráfico 3D).	1 vaga sem bolsa	Rafael Pereira de Lira	rafael.plira@ufrpe.br



Curso de Licenciatura em Pedagogia			
Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
NEAD9024-PCCC- Prática Como Componente Curricular IV	1 vaga com bolsa	Ivanda Maria Martins Silva	ivanda.martins@ ufrpe.br

Os monitores voluntários selecionados poderão ser promovidos para monitor bolsista, em caso de vacância, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

Para o caso de bolsas remanescentes, haverá a distribuição de acordo com a média geral dos estudantes aprovados. A distribuição dessas bolsas se dará com base na ordem decrescente da média geral dos estudantes. Em caso de empate, terá prioridade o estudante que se inscreveu para disciplinas obrigatórias. Caso ainda haja situação de empate, a prioridade é do estudante que tem a maior média na disciplina para qual se inscreveu para a monitoria.

13. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O monitor bolsista receberá mensalmente a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante o período em que estiver vinculado ao Programa de Monitoria. Monitores bolsistas e voluntários receberão certificados de participação no Programa de Monitoria.

14. DAS INSCRIÇÕES

14.1. Dos Requisitos para a Inscrição

14.1.1. Para inscrever-se no edital de seleção o candidato deverá:

- i) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação da UAEADTec/UFRPE para o qual se candidata;
- j) Ter sido aprovado na disciplina para a qual se candidata, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s). Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente curricular;
- k) Não possuir reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
- l) O candidato poderá apresentar reprovação por falta na(s) disciplina(s) objeto do exame e ter sido aprovado em semestre posterior;
- m) Ter média geral superior a 5 (cinco);
- n) Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades virtuais.



- o) Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);
- p) Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

14.2. Do Procedimento das Inscrições

- 14.2.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/02/2022 a 07/02/2022**.
- 14.2.2. No ato da inscrição, o discente deverá realizar o envio do Formulário de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido, **do comprovante de matrícula do semestre 2021.2** (devidamente assinado pela Coordenação do seu Curso) e do Histórico Escolar emitido pelo SIG@ (Solicitar na Escolaridade UAEADTec - escolaridade.ead@ufrpe.br, ou no DRCA). Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente;
- 14.2.3. O discente deverá enviar os documentos exigidos, em formato PDF, para o **email do professor da disciplina** (constante no quadro de vagas). Não serão aceitos arquivos compactados (.zip, .rar etc). No **título do e-mail** é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Curso - Disciplina - Nome Completo do Candidato**.
- 14.2.4. A UAEADTec não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, aparelhos telefônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou transferência de dados.
- 14.2.5. Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital. A falta de qualquer informação invalidará a inscrição;
- 14.2.6. A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

15. DAS ATRIBUIÇÕES

- i. Cumprir 12 horas semanais dedicadas às atividades virtualmente.
- j. Apresentar relatórios parciais e relatório final das atividades de monitoria.
- k. Cumprir os prazos estabelecidos na entrega dos relatórios parciais e final.
- l. Participar do desenvolvimento e mediação das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.
- m. Auxiliar o professor na orientação dos estudantes no que se refere às atividades síncronas e/ou assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- n. Realizar o acompanhamento dos estudantes na disciplina.
- o. Participar das reuniões com o professor/orientador, quando solicitado.
- p. Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados na disciplina para interação e mediação.



O Monitor poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal.

16. DO PROCESSO SELETIVO

16.1. Os candidatos serão selecionados através da análise do Histórico Escolar, considerando a maior nota obtida na disciplina e a condição de Aprovado na mesma;

16.2. A análise documental será realizada pelo Professor Orientador, que encaminhará o resultado, por meio de Ofício, para a Coordenação do Curso, apresentando a classificação dos candidatos em ordem decrescente. Os resultados devem ser homologados pelo CCD, mediante decisão, e encaminhados à Comissão de Ensino.

16.3. Os candidatos que excederem o limite de vagas serão alocados para cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura ocorram durante a vigência da bolsa, seguindo a ordem de classificação;

16.4. Critérios de Desempate ordenados por prioridade são:

- c. Maior nota na disciplina;
- d. Média Geral no Histórico Escolar;

17. DOS RECURSOS

17.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme cronograma deste edital.

17.2. Para o(a) candidato(a) solicitar recurso, deve apresentar o Formulário constante no Anexo III deste edital, devidamente preenchido, assinado e enviar para o e-mail comissao.ensino.ead@ufrpe.br

18. DO RESULTADO

18.1. A divulgação do Resultado Parcial e Final será publicada na data prevista no cronograma deste edital no site: www.ead.ufrpe.br

19. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O discente desenvolverá atividades de monitoria durante o semestre 2022.1.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino da UAEADTec/UFRPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

- 20.2. No ato da inscrição, a documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de INDEFERIMENTO (sem julgamento de mérito), TODOS os documentos listados neste Edital.
- 20.3. Em nenhuma hipótese aceitar-se-á anexação de documentação complementar ao processo posterior à inscrição;
- 20.4. No ato da inscrição, o candidato declara aceitar todas as normas acadêmicas vigentes na UFRPE e divulgadas neste Edital.
- 20.5. A UAEADTec reserva o direito de alterar o cronograma, diante das circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos(as) interessados(as) via comunicado público no site da UAEADTec (www.ead.ufrpe.br)
- 20.6. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção pública nas páginas eletrônicas mencionadas neste Edital.**

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Jorge da Silva Correia Neto
Diretor Geral e Acadêmico UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 04/2022
SELEÇÃO DE MONITORIA 2022.1

ANEXO I - Cronograma

Etapa	Data
Chamada de Cursos - Manifestação de Oferta de Vagas de Monitoria	07/01/2022 a 21/01/2022
Publicação do Edital	27/01/2022
Período de Inscrição	02/02 a 07/02/2022
Envio das homologações (Dos CCDs para a Comissão de Ensino)	14/02/2022
Divulgação do Resultado Parcial	16/02/2022
Envio de Recursos	17 a 18/02/2022
Divulgação do Resultado Final	22/02/2022
Envio da Documentação	25/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 04/2022
ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome: _____
Curso: _____
Polo: _____ Identidade: _____/_____
CPF: _____
Data de Nascimento ____/____/____ Estado civil: _____
Endereço: _____
Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____
CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
email: _____

MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Matéria: _____
Ano/Semestre de aprovação na disciplina pretendida: _____
Monitoria Voluntária ? Sim () Não ()

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

Carga horária semanal total disponível: _____ horas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno(s): _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE? NÃO () SIM ()

CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____, ____/____/2022

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 04/2022
SELEÇÃO DE MONITORIA 2022.1

ANEXO III – Formulário para interposição de Recurso

NOME:

E-MAIL:

TELEFONE:

CURSO E DISCIPLINA DA CANDIDATURA:

MOTIVO: () Justificativa pela não classificação

 () Reavaliação da classificação

 () Outro:

FUNDAMENTAÇÃO:

Local, DD/MM/AAAA, _____

(Assinatura).....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA